



556 02.06.2020 vgh

CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador  
Fernando Carneiro – PSOL

*vgh*  
**Presidente** *Q34*

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Dispõe sobre a denominação da Avenida Padre Bruno Sechi, localizada no bairro do Bengui e no Bairro do Tapanã em Belém.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de “Avenida Padre Bruno Sechi” a atual “Estrada da Yamada”, localizada no município de Belém do Pará, ligando a Rua Ajax de Oliveira e Estrada do Tapanã, parte no Bairro do Bengui e parte no Bairro do Tapanã.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 2 de Junho de 2020.

Vereador **Fernando Carneiro**  
PSOL



02/09

**CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Gabinete do Vereador  
Fernando Carneiro – PSOL**

**Justificativa**

A alteração proposta ao nome da rua é uma tentativa de homenagear uma pessoa de grande importância para o município de Belém, um dos maiores defensores de Direitos Humanos que o Brasil já teve. Um grande religioso, que com fé, amor e solidariedade foi responsável por lutas que beneficiaram milhares de crianças e adolescentes em nosso Estado. Trata-se do Padre Bruno Sechi, fundador do movimento República do Emaús, falecido no dia 29 de maio de 2020.

Padre Bruno Sechi era italiano que teve Belém como sua morada. Desde a década sessenta suas ações são conhecidas na cidade, ao ponto de, hoje, quase qualquer cidadão do município saber o que é o Emaús. O padre ajudou na criação do “Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua”, movimento de defesa das crianças e adolescentes na década de 80, pois a defesa de todos seus direitos já eram lei para ele antes mesmo da aprovação do ECA, legislação à qual foi um dos principais defensores no Brasil.

Seu legado é imensurável, um legado educacional, de defesa da solidariedade e da vida. O município de Belém vai ser marcado incontáveis anos pelas ações de Padre Bruno e por isso é dever desta casa de leis realizar a devida homenagem. A escolha da do nome da rua a ser alterado se deve à localização de uma de suas principais obras em vida. Trata-se da rua onde se encontra o CEDECA-EMAÚS.

Pelos motivos supracitados, nos termos do art. 82 do regimento interno da Câmara Municipal de Belém, apresento este projeto de lei, esperando apreciação e votação nesta casa.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 2 de Junho de 2020.

**Vereador Fernando Carneiro  
PSOL**